

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendida como a ratificação da contratação direta e a formalização do ajuste.

Art. 4º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - Elaborar a Análise de Riscos;

V - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VI - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a formalização da contratação, revogando-se as disposições anteriores.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO ACRE, EM 09 DE JANEIRO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ney Williams Salgado Mazzaro
Secretário Municipal da Casa Civil
Decreto nº 010/2025

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2025

Retificação de abertura e fechamento do Edital de Chamamento Público nº 015/2025.

Objeto: Implementação de ações destinadas à formação e fortalecimento de um banco de matrizes genéticas de espécies nativas da Amazônia, com prioridade para aquelas presentes e predominantes na região do Juruá, com o objetivo de promover a conservação da biodiversidade, manejo sustentável, recuperação de áreas degradadas e garantia da segurança genética e fitossanitária das espécies alvo no Município de Cruzeiro do Sul/AC.

Data da reabertura do edital: 09/01/2026.

Data de fechamento do edital 23/01/2026.

(OBS: A reabertura do presente edital se faz necessária devido à exigência legal de publicação do extrato do mesmo no Diário Oficial da União (DOU). A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul- Sala da Secretaria Adjunta de Planejamento, Rua Madre Adelgundes Becker, nº 222, Bairro: Mirizal- Fone/FAX: (68) 3322-2169, email: sempla.czs@gmail.com
Cruzeiro do Sul/AC, 08 de janeiro de 2026.

Matheus Lima de Souza
CAR Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças
Decreto nº 002/2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.255/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal, JOSÉ DE SOUZA LIMA, CPF nº 308.778.812-00.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, conforme especificações do Termo de Referência.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

R. P. CRUZ – ME, CNPJ nº 14.325.029/0001-58, representada por Rosinei Pequeno da Cruz, CPF nº 508.917.402-44.

Itens: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74.

Valor global: R\$ 1.735.115,25.

TRAVESSIA POVOADA COMÉRCIO E PRESENTES LTDA, CNPJ nº 48.471.146/0001-41, representada por Amanda Regina Maria Taveira da Mota, CPF nº 011.872.621-88.

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 48, 49, 50, 51 e 52.

Valor global: R\$ 520.570,95.

E. C. OLIVEIRA, CNPJ nº 35.069.499/0001-78, representada por Eucilania Cordeiro de Oliveira, CPF nº 575.410.272-00.

Itens: 61 e 62.

Valor global: R\$ 42.687,00.

VALOR GLOBAL TOTAL DA ATA: R\$ 2.298.373,20.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e comprovação de preço vantajoso.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

ASSINAM:

JOSÉ DE SOUZA LIMA – Prefeito Municipal – Órgão Gerenciador

ROSINEI PEQUENO DA CRUZ – Representante legal da R. P. CRUZ – ME

AMANDA REGINA MARIA TAVEIRA DA MOTA – Representante legal da TRAVESSIA POVOADA COMÉRCIO E PRESENTES LTDA

EUCILANIA CORDEIRO DE OLIVEIRA – Representante legal da E. C. OLIVEIRA

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de Licitação

Concorrência Eletrônica nº 007/2025

Objeto: Contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DO AGRICULTOR.

Data de Abertura: 29/01/2026

Horário: 10h30min (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico:

<https://www.comprasnet.gov.br>

Os interessados poderão acessar o licitacao@cruzeirodosul.ac.gov.br ou ainda ser retirado eletronicamente pelo portal: <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes> ou pelo site <https://www.cruzeirodosul.ac.gov.br/licitacoes>, <https://www.comprasnet.gov.br>.

Cruzeiro do Sul – AC, 13 de janeiro de 2026.

Matheus Lima de Souza

Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças

Decreto nº 002/2025

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de Licitação

Concorrência Eletrônica nº 011/2025

Objeto: Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO INDIGENA NO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL-AC.

Data de Abertura: 29/01/2026

Horário: 13h30min (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico:

<https://www.comprasnet.gov.br>

Os interessados poderão acessar o licitacao@cruzeirodosul.ac.gov.br ou ainda ser retirado eletronicamente pelo portal: <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes> ou pelo site <https://www.cruzeirodosul.ac.gov.br/licitacoes>, <https://www.comprasnet.gov.br>.

Cruzeiro do Sul – AC, 13 de janeiro de 2026.

Matheus Lima de Souza

Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças

Decreto nº 002/2025

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

DECRETO Nº 010, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Senhora NAIARA DA SILVA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Epitaciolândia - AC, 13 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA

PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA**DECRETO Nº 011, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

"Dispõe sobre nomeação do Agente de Contratação e Pregão e Comissão de Contratação no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município. Considerando o disposto na Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Senhora NAIARA DA SILVA SOUZA, Diretora do Departamento de Licitações, para exercer a função inerente ao cargo de Agente de Contratação, Pregoeira Oficial, nos termos do art. 6º, incisos I, da Lei Federal nº 14.133/2021 nas licitações, nas modalidades previstas na Lei Federal supracitada, sem nenhuma vantagem cumulativa, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Nomear os membros da Comissão de Contratação desta Prefeitura na forma que segue:

Suyane dos Santos Barroso, membro titular - Secretária;

Antônia Lúcia Pereira da Silva, membro titular; e

Matheus Ítalo Modesto da Silva, suplente.

Art. 3º - Ficam revogadas as portarias e decretos anteriores a este expediente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Epitaciolândia - AC, 13 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA**PORTARIA Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

"Dispõe sobre Desligamento de servidor".

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município. Considerando o requerimento da servidora, datado de 12 de janeiro de 2026,

RESOLV E:

Art.1º - Proceder o desligamento a pedido da servidora a Senhora NAIARA DA SILVA SOUZA, Agente Administrativo, do Contrato de Trabalho nº 026/2025, oriundo do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, para provimento de cargos do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Epitaciolândia/AC, 13 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Epitaciolândia inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.588/0001-04, através da Comissão de Contratação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, para prestação de serviços técnicos à Prefeitura Municipal de Epitaciolândia/AC. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: cmpl.epitaciolandia@gmail.com ou licitacao@epitaciolandia.ac.gov.br das 07h às 13h de segunda à sexta-feira.

Epitaciolândia-AC, 13 de janeiro de 2026.

Naiara da Silva Souza
Agente de Contratação
Decreto nº 011/2026

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.588/0001-04, através da Comissão de Contratação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, Objeto: Contratação de empresa especializada

para aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia/AC. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: cmpl.epitaciolandia@gmail.com ou licitacao@epitaciolandia.ac.gov.br das 07h às 13h de segunda à sexta-feira.

Epitaciolândia-AC, 13 de janeiro de 2026.

Naira da Silva Souza
Agente de Contratação
Decreto nº 011/2026

FEIJÓ**ESTADO DO ACRE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ**DECRETO Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

Exonera a pedido e declara a vacância do Cargo Efetivo de Professora do Quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Feijó – AC, ocupado pela servidora Liz Andrea Arndt Diniz, e dá outras providências.

O PREFEITO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal: CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso V, da Lei Municipal nº 1.041/2023, que prevê a vacância de cargo público em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pela Liz Andrea Arndt Diniz, ocupante do cargo de Professora.

CONSIDERANDO que o requerente possui 02 vínculos funcionais ativos.

CONSIDERANDO a vedação constitucional à acumulação remunerada de cargos públicos, conforme art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, quando não houver compatibilidade de horários.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a servidora Liz Andrea Arndt Diniz, do cargo efetivo de Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ**DECRETO Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

Exonera a pedido e declara a vacância do Cargo Efetivo de Professora do Quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Feijó – AC, ocupado pela servidora Maria Rosinéia Gomes da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal: CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso V, da Lei Municipal nº 1.041/2023, que prevê a vacância de cargo público em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pela Maria Rosinéia Gomes da Silva, ocupante do cargo de Professora.

CONSIDERANDO que o requerente possui 02 vínculos funcionais ativos.

CONSIDERANDO a vedação constitucional à acumulação remunerada de cargos públicos, conforme art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, quando não houver compatibilidade de horários.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a servidora Maria Rosinéia Gomes da Silva, do cargo efetivo de Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó